

**EDITAL 03/2026 | PUBLICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS**

RETIFICADO EM 10/06/2026

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Alagoas (PPGAU/UFAL) torna público o presente Edital, que visa à seleção de até dois (02) livros científicos para publicação em formato e-book em 2026.

**1. Da finalidade**

O presente edital tem como objeto estimular e reconhecer a produção científica da comunidade acadêmica do PPGAU-UFAL, visando ampliar a circulação e divulgação do conhecimento produzido no biênio 2024-2026. Outro objetivo é ampliar e fortalecer as redes de colaboração científica do Programa, incentivando seu diálogo com grupos de pesquisa de outras instituições.

**2. Dos requisitos dos participantes e das obras**

2.1 Podem concorrer docentes e discentes vinculados ao PPGAU-UFAL (considerando-se a janela de vínculo entre 2024 e 2026 para os fins deste edital), na condição de autor/a/es/as, coautor/a/es/as e/ou organizador/a/es/as de obras científicas em formato de livro.

2.1.1 De acordo com a ABNT NBR 6029:2006, livro é uma publicação não periódica que contém mais de 49 páginas, excluídas as capas, e que possui Número Internacional Normalizado para Livro (ISBN).

2.2 Os originais submetidos a este edital podem ser:

2.2.1 Textos autorais e coautorais que apresentem resultados inéditos de pesquisa e/ou extensão;

2.2.2 Coletâneas de textos resultantes da articulação de grupos de pesquisa vinculados ao PPGAU-UFAL com pesquisadores externos ao programa, vinculados a universidades e/ou a instituições públicas ou da sociedade civil, nacionais e/ou internacionais.

2.3 Não serão contemplados neste edital:

2.3.1 Relatórios de pesquisa (com ou sem financiamento);

2.3.2 Coletâneas resultantes de disciplinas de graduação e/ou de pós-graduação;

2.3.3 Dissertações e teses, salvo aquelas contempladas em premiações públicas, incluindo menções honrosas, devidamente comprovadas (não é considerada premiação a "indicação para publicação" constante em ata de defesa).

### **3. Do processo de inscrição**

3.1 O processo de inscrição será feito por meio digital, devendo as propostas ser enviadas para o e-mail: **editorial.ppgau@fau.ufal.br**, aos cuidados da Comissão Editorial.

3.2 Para validar a inscrição, autor/a/es/as e/ou organizador/a/es/as deverão enviar proposta **em formato pdf** (ficha de inscrição disponível no Anexo deste edital) preenchida com todas as informações solicitadas.

3.2.1 A Comissão Editorial enviará uma confirmação de recebimento da inscrição.

3.3 O material prévio da publicação deverá ser enviado junto à ficha de inscrição, **formatado em página A4; fonte Times New Roman ou Arial, corpo 12, espaçamento 1,5, sem necessidade de projeto gráfico específico**. As imagens poderão estar inseridas no corpo do texto, com suas respectivas legendas, para efeito de avaliação. O texto deverá respeitar as normas da ABNT quanto à formatação e apresentação do conteúdo científico. A versão final da obra deve ter entre 100 e 250 páginas.

3.4 Entende-se por material prévio: apresentação, sumário, resumo expandido de cada capítulo e lista de referências bibliográficas. A obra não precisa estar finalizada, mas deve apresentar-se em condições de ser avaliada por pares.

3.5 Após a conferência dos materiais e verificação do cumprimento das normas estabelecidas neste edital, a Comissão publicará a lista das inscrições homologadas.

3.5.1 Serão desclassificadas as submissões que não obedecerem aos critérios determinados neste edital.

#### **4. Do processo de seleção**

4.1 As propostas serão avaliadas por meio de parecer emitido por pares, indicados pela Comissão Editorial, externos ao PPGAU-UFAL, garantindo-se o conhecimento específico na área pertinente.

4.2 A composição da Comissão Editorial será definida pela coordenação do programa após a submissão das propostas, não podendo ser integrada por seus proponentes e colaboradores diretos.

4.3 Os critérios de avaliação das propostas serão definidos pela Comissão Editorial, baseando-se em: relevância, originalidade, aderência às linhas de pesquisa do PPGAU-UFAL, bem como observância às determinações **presentes** neste Edital.

4.4 A Comissão Editorial será responsável pelo recebimento dos pareceres, pela classificação das obras e pela divulgação do resultado.

#### **5. Dos compromissos dos(as) selecionados(as)**

5.1 Os proponentes selecionados devem se comprometer com a realização de evento científico, em formato presencial ou híbrido, para divulgação dos resultados, com organização vinculada ao PPGAU-UFAL.

5.2 Para o caso de textos autorais ou coautorais (item 2.2.1), sugere-se a realização de palestra no formato mesa-redonda, composta pelos(as) autores(as) e convidados(as) externos(as) ao PPGAU.

5.3 Para o caso de coletâneas, sugere-se o formato de Simpósio Acadêmico, organizado com a presença dos(as) autores(as) e convidados(as) externos(as) ao PPGAU.

5.4 Os proponentes selecionados deverão se responsabilizar pela contratação e acompanhamento da revisão gramatical e ortográfica do material.

5.5 Quando a obra for originada de dissertação ou tese, cabe ao(à) autor(a) proceder à **adaptação do texto antes da submissão**, eliminando os paratextos acadêmicos (resumo, palavras-chave, lista de imagens, lista de abreviações etc.), garantindo a fluência da leitura de um texto autônomo.

5.6 A Comissão Editorial, em conjunto com o autor/a/es/as e/ou organizador/a/es/as, indicará um nome para elaborar o prefácio da obra. O/a/s autor/a/es/as e/ou organizador/a/es/as serão responsáveis por encomendar o texto e garantir sua entrega à Comissão Editorial.

5.7 Os materiais iconográficos, tais como fotografias, gráficos e demais ilustrações, deverão ter suas fontes obrigatoriamente indicadas. Devem ser encaminhados por e-mail em formato JPG (tamanho previsto para publicação com resolução de 300 dpi), entregues separadamente para garantir a qualidade da edição final do livro, acompanhados de um arquivo de legendas em DOCX.

5.8 Caberá aos(às) autores(as) e/ou organizadores(as) acompanhar o processo de editoração junto à editora contratada, aprovando o material editado previamente à sua publicação.

## **6. Da desistência e substituição das obras selecionadas**

6.1 Em caso de desistência da publicação das obras pelo/a/os/as autor/a/es/as e/ou organizador/a/es/as, poderá/ão ser contemplados(as) outros(as) autores(as) e/ou organizadores(as) participantes deste Edital, mediante decisão da Comissão Editorial.

## **7. Contato**

As dúvidas e quaisquer questões deverão ser encaminhadas para o e-mail: [editorial.ppgau@fau.ufal.br](mailto:editorial.ppgau@fau.ufal.br)

## 8. Cronograma

Divulgação do Edital	07/05/2026
Inscrições	07/05/2026 a 08/06/2026
Divulgação da lista de inscritos	11/06/2026
Avaliação das propostas inscritas por pareceristas externos	a partir do recebimento até 22/06/2026
Divulgação da avaliação das propostas	22/06/2026
Envio dos ebooks finalizados	31/07/2026
Início da edição	Agosto/2026
Previsão de lançamento	Dezembro/2026

---

Maceió, 11 de junho de 2026

Thaísa Francis Cesar Sampaio Sarmiento

Coordenadora do PPGAU/UFAL